Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 117

Institui sigla da Seção de Protocolo da DAP.

D PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTA-DO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a sigla da Seção de Protocolo da Divisão de Pessoal de Departamento de Administração desta Municipalidade, criada pelo Decreto nº 86/71, de 10 de agosto de 1971, como segue:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

Seção de Protocolo DAT

Art. 2º Éste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 08 de outubro de 1981.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

METO DE OLIVEIRA MEDEIROS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE

ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONARIO DAS, Em, 30/ 11 1941

PUBLICADO NA GAZ DE UNU - 1941